
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 742/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-048, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 189.179,04€ (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Creche (Balbina Peixoto), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.